

TERMO ADITIVO Nº 069/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de para o período de **01º de Janeiro a 31 de Março de 2021**.

VALOR MENSAL:

R\$ 5.846.415,70 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL:

R\$ 17.539.247,10 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº 4010/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com **AHM**, “PARTES”), pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, com as atuais atividades assistenciais, do **PROREHOSP** e Orientando SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, o valor mensal de **R\$ 5.846.415,70** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), e valor total de **R\$ 17.539.247,10** (dezessete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos), a título de custeio destinado ao PROREHOSP, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F.00**.

- 2.2 O valor dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
Custeio R\$	5.846.415,70	5.846.415,70	5.846.415,70	17.539.247,10



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2021.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



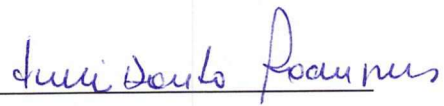
MÁRIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional.
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
CEJAM

TESTEMUNHAS:



NOME: **RENATA PIZZOTTI PREDES**

CPF: [REDACTED]
[REDACTED] Garcia D'Aurea
Ordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596



NOME: **Sueli Doreto Rodrigues**

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

